



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PORTARIA Nº 050/2004

Concede ao servidor efetivo PAULO NORBERTO DE MELO, ocupante do cargo de Vigia, referência CE-02, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor efetivo PAULO NORBERTO DE MELO, ocupante do cargo de Vigia, referência CE-02, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993, a partir do dia 01 de outubro de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de setembro de 2004

Alcides Cavaglieri
Presidente

